

LEI Nº. 4.258/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE “CRIA EMPREGOS E CARGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS E SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A Lei nº. 2.387, de 21 de novembro de 2006, que cria empregos e cargos destinados a atender ao programa de agentes comunitários de saúde – PACS e saúde da família – PSF, entre outros e dá outras providências, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art.1º(...)

Cargos

Área

Vagas

Escolaridade e/ ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse

Carga horária semanal

Vencimento R\$

(...)

Agente Comunitário de Saúde

União

05(N.R.)

2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.

40 horas

1.101,28

(...)

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

09.04.10.122.0061.2057 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE P.A.C.S.

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 1990

3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/3998

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.